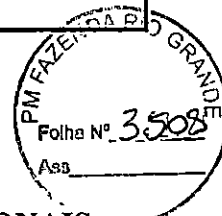


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023
PROTOCOLO Nº 73205/2023, 73209/2023



**ATA DA SESSÃO DE SUBSTITUIÇÃO OU ACRÉSCIMO DE PROFISSIONAIS
DE 14/12/2023**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2023, às 13h10min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio da Portaria nº 110/2023, reuniu-se para realizar a sessão de abertura de envelopes referente à substituição ou acréscimo de profissionais de empresas já credenciadas no Chamamento Público nº 003/2023, o qual tem como objeto o credenciamento de Pessoa(s) Física(s), Empresário Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos para Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande, sendo de médicos na especialidade de clinico geral. A Presidente iniciou a sessão portando os envelopes das proponentes já credenciadas, **MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, CNPJ 32.810.983/0001-18, protocolo 73205/2023 e, **MEDPRIME, CLINICA GESTÃO E SAUDE S/A**, CNPJ 23.481.981/0001-31, protocolo 73209/2023. Todos os envelopes devidamente lacrados foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação. Iniciou-se com abertura dos envelopes da empresa **MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA** que apresentou a documentação de: Erickson Danilo Padovani, sendo verificado pela comissão que este profissional **atendeu** ao edital. Após foi realizado a abertura do envelope da empresa **MEDPRIME, CLINICA GESTÃO E SAUDE S/A**, que apresentou a documentação de: Erickson Danilo Padovani, sendo verificado pela comissão que este profissional **atendeu** ao edital. Todos os documentos foram rubricados. Nada mais a declarar a Presidente informa que a sessão resta encerrada e que o resultado será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Portal da Transparência, nada mais havendo para acrescentar, encerrara-se esta ata da sessão pública, contendo a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Rozana Aparecida da Silva

Presidente

José Daniel Fabricio
Membro

Rosimeri Rodolfo Depetris
Secretária

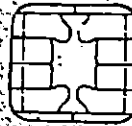


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
ERICKSON DANILO PADOVANI

CRM/UF
29559/PR



FILIAÇÃO
ISILDA HELENA DAS GRAÇAS
LIZZO PADOVANI
ANAUARI PADOVANI



SECRETARIA DE SAÚDE - CIDA
Gloria Marfiori da Fonseca Marfiori
Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Cida/PR 01 NEZ/2023

A presente fotocópia foi produzida a partir da cópia do documento original apresentado; DDU

Escritório Jumentado

Lucas Francisco Lopes

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Nº FWM01378

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
4/01/2022 01

Erickson Danilo Padovani

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
363.550.918-31

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
403258777 / SSP-SP

TÍTULO DE ELEITOR
359123920191

SEÇÃO
0109

ZONA
022

DATA DE NASCIMENTO
12/04/1987

NATURALIDADE
FRANCA-SP

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 27/01/2022

541382

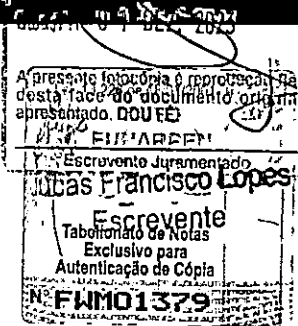
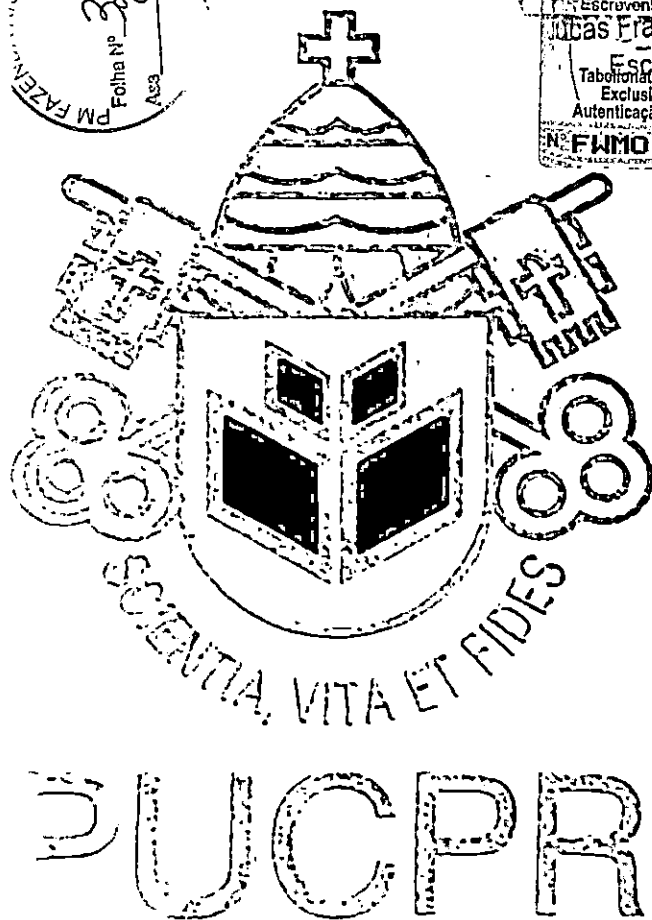


ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.252/76

CSM

Pontifícia Universidade Católica do Paraná



O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 20 de janeiro de 2012, confere o título de MÉDICO a

Erickson Danilo Padovani

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascido em 12 de abril de 1987, portador da Carteira de identidade n.º 40.325.877-7, expedida pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt de São Paulo, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 20 de janeiro de 2012.

Leandro Julia

Reitor

Pró-Reitor Acadêmico



Erickson Danilo Padovani

Diplomado

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
Pró-Reitoria Administrativa
Setor de Registro de Diplomas – SRD

Curso de Medicina, .
 Reconhecido pelo Decreto Nº 47.733 publicado no D.O.U.
 de 06/02/1960.
 Renovação de Reconhecimento: Portaria Ministerial N.º
 1.181, publicada no D.O.U. de 26/12/2008.

Reitor: Clemente Ivo Juliato
 Pró-Reitor Acadêmico: Paulo Otávio Mussi Augusto (Vice-Reitor)

Diploma registrado sob o Nº 42567, Livro 12, Folha 11, nos
 termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 48 da Lei Nº
 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Curitiba, 20 de Janeiro de 2012

[Assinatura]

Profª Neida Medeiros Coimbra Rosário
 Diretora de Atenção de Estudante

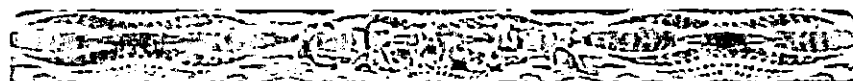
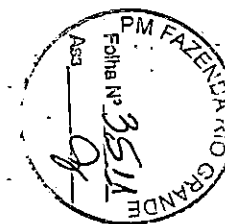
CREMAM
 REGISTRO DE DIPLOMA

Diploma Registrado na tomo
 Livro nº 09 de acordo com a Lei nº
 de 30 de setembro de 1957.

Inscrição CREMAM nº 7574

Manoel, 20 de Janeiro de 2012.

[Assinatura]
 Cons. Betson Miguel de Araújo Negreiros
 Vice-Presidente



Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná

Registro de Diploma

Nesta data, o presente diploma do Dr(a) ERICKSON DANILO PADOVANI foi registrado sob o número 23818,
 PR, de acordo com o artigo 17 da Lei Número 3.268 de 30 de setembro de 1957.

Curitiba, 20/01/2012

Dr. Alexandre Gustavo Bley
 Presidente

CFM-CRM
 Conselho Federal de Medicina e
 Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo
Registro de Diploma

Nesta data, o presente diploma do Dr(a) ERICKSON DANILO PADOVANI
 foi registrado sob o número 176188, de acordo com o artigo 17 da Lei nº
 3.268 de 30 de setembro de 1957.

São Paulo, 01/12/2015

[Assinatura]
 Dr. Bráulio Luna Filho
 Presidente CRM

AUTENTICAÇÃO
 Cida/PR 01 DEZ. 2015
 A presente fotocópia é reprodução fiel
 desta face do documento original
 Escrivão Juramentado

Lucas Francisco Lopes
 Escrivão

CREMERJ
 Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

Dr. ERICKSON DANILO PADOVANI, foi registrado sob o nº 23818,
 de acordo com o artigo 17 da Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957.

[Assinatura]
 23818

Nº 90255

MEDNEWS

GESTÃO E SAÚDE LTDA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro Erickson Danilo Padovani, brasileiro, médico, RG nº 40.325.877-7, CPF nº 363.550.918-31, Rua Capitão Zaleski, 1251 – Lindoia - Curitiba/PR, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O **CONTRATADO** compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O **CONTRATADO** exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do **CONTRATADO**.

Cláusula Terceira: O **CONTRATADO** fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o **CONTRATADO** exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

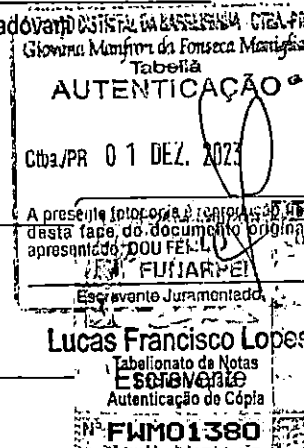
Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Balsa Nova, 14 de Agosto de 2023.

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56

Erickson Danilo Padovani



Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

CNPJ. 32.810.983/0001-18 . Fone: 41 3073.0370

AVENIDA BRASIL, 128 CENTRO, BALSA NOVA/PR CEP- 83650-000

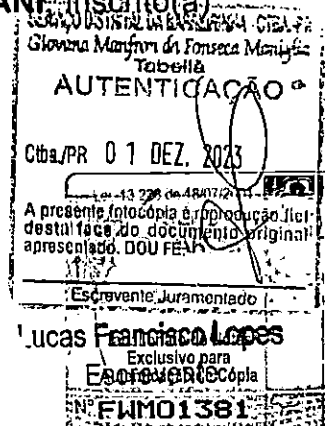


CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **ERICKSON DANILO PADOVANI**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **29559** conforme períodos abaixo:

Períodos		
23/01/2012	a	28/02/2012
01/04/2013	a	20/04/2016
14/01/2022	a	presente data



Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **d9a8010846dec359f70c829b6bb29786834a1b7d**

Emitida eletronicamente via internet em **19/11/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinaturas manuais



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMPROVANTE DE ABERTURA

Página: 1 / 1
Data: 01/12/2023

NUMERO PROCESSO 000073205/2023
NÚMERO ÚNICO ZBR.AQH.PPV-PF
ASSUNTO REQUERIMENTO

REQUERENTE
NOME

MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
LOGRADOURO

CPF/CNPJ 32810983000118
BAIRRO



MUNICÍPIO

CEP

TELEFONE

EMAIL

BENEFICIÁRIO
NOME

CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO
001001001 - PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLADO POR
EMILY.SILVEIRA

EM
01/12/2023 04:53:03

PREVISTO PARA

ORGANOGRAMA DESTINO

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SÚMULA

PROCESSO ADMINISTRATIVO, CHAMADA PÚBLICA 003/2023.
OBSERVAÇÃO

MOTIVO

MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA

EMILY.SILVEIRA

Data/Hora: 01/12/2023 16:54:20

MEDNEWS

GESTÃO E SAÚDE LTDA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

MEDNEWS

GESTÃO E SAÚDE LTDA

PROTOCOLO DE DOCUMENTOS MÉDICOS

OBJETO: Chamada pública para prestação de serviços médicos para Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande, sendo de médicos na especialidade de clínico geral, conforme necessidade.

PESSOA JURÍDICA

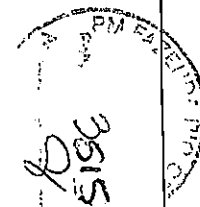
RAZÃO SOCIAL: MEDNEWS GESTÃO E SAÚDE LTDA.

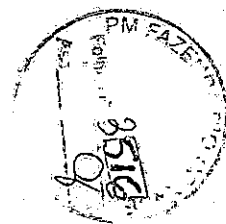
CNPJ: 32.810.983/0001-18

ENDEREÇO: Avenida Brasil nº 388, sala 5

E-MAIL: licitacao@mednewsgestão.com.br

TELEFONE: (41) 36361115





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

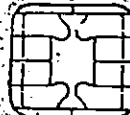


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
ERICKSON DANILO PADOVANI

CRM/UF
29559/PR



FILIAÇÃO
ISILDA HELENA DAS GRAÇAS
LIZZO PADOVANI
AMAURI PADOVANI



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
14/01/2022 01

Erickson Danilo Padovani

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
363.550.918-31

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
403258777 / SSP-SP

TÍTULO DE ELEITOR
359123920191

SEÇÃO
0109

ZONA
022

DATA DE NASCIMENTO
12/04/1987

NATURALIDADE
FRANCA-SP

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 27/01/2022

541382



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

GERENÇÃO DISTRITAL DA ASSOCIAÇÃO - CREA-PR
Giovanna Manfron da Fonseca Manigós
Tabela

AUTENTICAÇÃO

Ciba/PR 01 DEZ 2023

A presente fotocópia é reprodução fiel
desta face do documento original.

Presentado: DDD 01

EU EMARDEEN

Escrevente Juramentado

Lucas Francisco Lopes

Tabela de Escrevente
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Nº FWM01372

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/76.



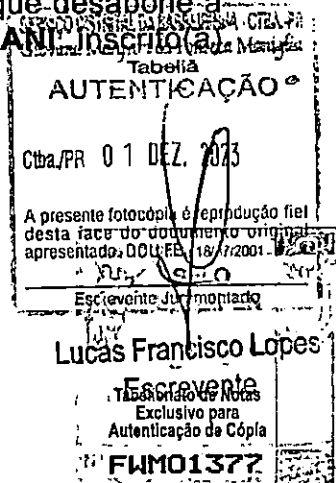
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que ~~desabone a~~ conduta ética-profissional do DR.(A) **ERICKSON DANILO PADOVANI JUSCHIO(A)** neste órgão sob o nº. **29559** conforme períodos abaixo:

Períodos

23/01/2012	a	28/02/2012
01/04/2013	a	20/04/2016
14/01/2022	a	presente data



Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. d9a8010846dec359f70c829b6bb29786834a1b7d

Emitida eletronicamente via internet em 19/11/2023

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

A

7

dm

Medprime

MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A

CNPJ. 23.481.981/0001-31



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COTAS QUE SI FAZEM MEDPRIME S.A. E ERICKSON DANILO PADOVANI.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ADEMUS MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A, empresa de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.481.981/0001-31, com sede na Rua Cajubi, nº 23, bairro Santa Felicidade, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.015-130, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Luís Silva dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.159.215-6/SSP-PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº 922.284.109-34, neste ato denominado **ASSOCIADA MASTER** e do outro lado Erickson Danilo Padovani, brasileiro, casado, RG Nº 40.325.877-7, CPF nº 363.550.918-31, R. Capitão Zaleski, 1251 - Linóia, Curitiba - PR, 81010-080, doravante denominados simplesmente **ASSOCIADO INGRESSANTE**, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de Aquisição de cotas, de acordo com as cláusulas e condições seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O ASSOCIADO INGRESSANTE compromete-se a contribuir com seus serviços de médico Plantonista na realização de Plantões a serem realizados no local que a ASSOCIADA MASTER definir, desde que acordado previamente com o CONTRATADO.

Parágrafo Único: O ASSOCIADO INGRESSANTE exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: O ASSOCIADO INGRESSANTE pagará ao ASSOCIADO MASTER o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para se associar ficando livre de pagamento de Imposto de renda de mais encargos e impostos que possam atingir o presente e futuros contratos que poderão estar prestando serviços.

Cláusula Terceira: O ASSOCIADO INGRESSANTE fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual, sem ônus aos integrantes deste instrumento e sem ressarcimento do valor estipulado na Cláusula Segunda.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o todas as Prestações de Serviços serão praticadas de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente das atividades dos serviços prestados será na condição de associado, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Sétima: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Curitiba/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 22 de julho de 2023.

23.481.981/0001-31

MEDPRIME CLÍNICA
GESTÃO E SAÚDE S/A
RUA CAJUBI Nº 23
AV. CÂNDIDO HARTMANN Nº 4724
SANTA FELICIDADE - CEP: 82015-130
CURITIBA - PR

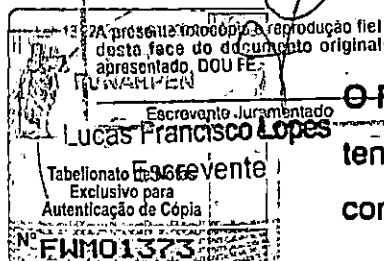
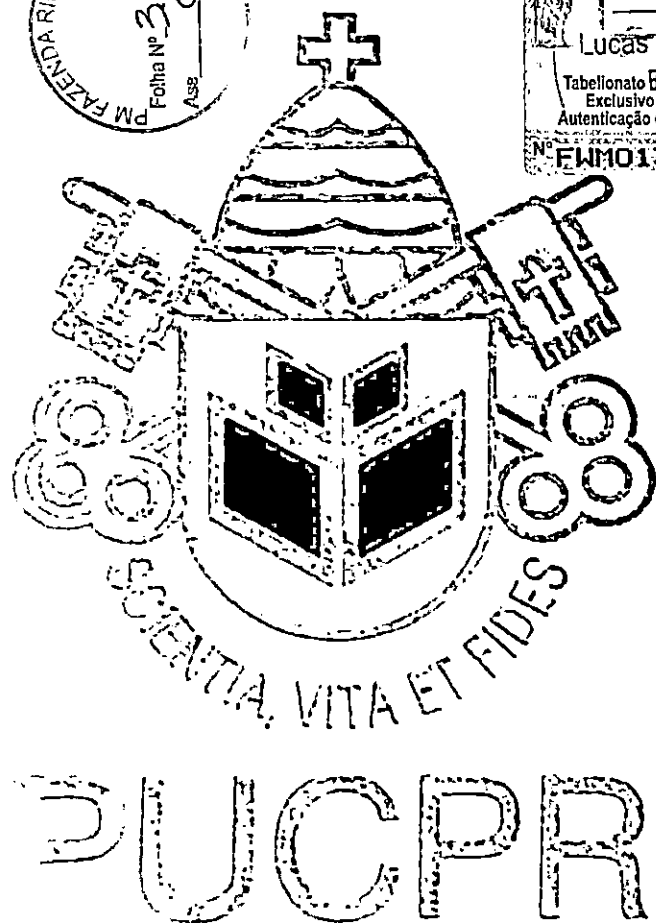
LUÍS SILVA DOS SANTOS
RG nº 6.159.215-6
CPF 922.284.109-34
DIRETOR PRESIDENTE

Dr. Erickson Danilo Padovani
Neurologista
CRM PR 29.559

ERICKSON DANILO PADOVANI
CRM PR Nº 29559

Rua. Cajubi nº 23 - Santa Felicidade
CEP 82.015-130 - Curitiba - Paraná Fone: (41) 3010-7859 -
licitacao@medprimesaude.com.br

Pontifícia Universidade Católica do Paraná



O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 20 de janeiro de 2012, confere o título de MÉDICO a

Erickson Danilo Padovani

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascido em 12 de abril de 1987, portador da Carteira de identidade n.º 40.325.877-7, expedida pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt de São Paulo, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 20 de janeiro de 2012.

Leucis Julia
Reitor

Pró-Reitor Acadêmico



Erickson Danilo Padovani
Diplomado

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
Pró-Reitoria Administrativa
Setor de Registro de Diplomas – SRD

Curso de Medicina,
 Reconhecido pelo Decreto Nº 47.733 publicado no D.O.U.
 de 06/02/1960.
 Renovação de Reconhecimento: Portaria Ministerial Nº
 1.181, publicada no D.O.U. de 26/12/2008.

Reitor: Clemente Ivo Juliato
 Pró-Reitor Acadêmico: Paulo Otávio Mussi Augusto (Vice-Reitor)

Diploma registrado sob o Nº 42567, Livro 12, Folha 11, nos
 termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 48 da Lei Nº
 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Curitiba, 20 de janeiro de 2012.

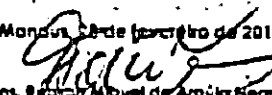

 Profª Neida Medeiros Coimbra Rosário
 Diretora de Atenção de Estudante

CREM
 REGISTRO DE DIPLOMA

Diploma Registrado na folha
 Livro nº 09 de acordo com a Lei nº
 de 30 de setembro de 1957.

Inscrição CREMAM nº 7574

Mandou, de 1º de janeiro de 2012.

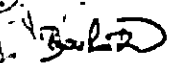

 Cons. Bráulio Miguel de Araújo Reges
 Vice-Presidente



CFM-CRM
 Conselho Federal de Medicina e
 Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo
 Registro de Diploma

Nesta data, o presente diploma do Dr(a). ERICKSON DANILO PADOVANI
 foi registrado sob o número 176188, de acordo com o artigo 17 da Lei nº
 3.268 de 30 de setembro de 1957.

São Paulo, 01/12/2015
 Nº: 039453


 Dr. Bráulio Luna Filho
 Presidente CRM

Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná

Registro de Diploma

Nesta data, o presente diploma do Dr(a). ERICKSON DANILO PADOVANI foi registrado sob o número 176188,
 de acordo com o artigo 17 da Lei Número 3.268 de 30 de setembro de 1957.

Dr. Alexandre Guimarães Bley
 Presidente

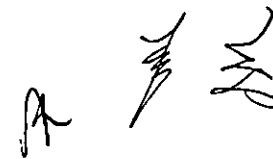


CREMERJ
 Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

01/12/2015

23810

Lucas Francisco Lopes
 Escrevente



Nº 90255



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMPROVANTE DE ABERTURA

Página: 1 / 1
Data: 01/12/2023

NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	ASSUNTO
000073209/2023	NKV.JES.NM7-IU	REQUERIMENTO

REQUERENTE
NOME

MEDPRIME, CLINICA GESTAO E SAUDE S/A
LOGRADOURO
CAJUBI, 23

CPF/CNPJ

23481981000131

BAIRRO

CAPAO RASO

MUNICÍPIO

CURITIBA/PR

CEP

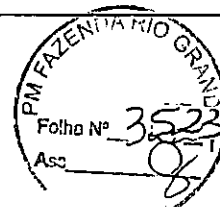
82015130

TELEFONE

4130107859

EMAIL

RECEPCAOMEDPRIME@GMAIL.COM



BENEFICIÁRIO
NOME

CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO

001001001 - PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLADO POR

EMILY.SILVEIRA

EM

01/12/2023 04:56:00

PREVISTO PARA

ANOGRAMA DESTINO

SÚMULA

PROCESSO ADMINISTRATIVO, CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023.

OBSERVAÇÃO

MOTIVO

MEDPRIME, CLINICA GESTAO E SAUDE S/A

EMILY.SILVEIRA

Data/Hora: 01/12/2023 16:58:13



REFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DO PARANÁ
AMADA PÚBLICA Nº 003/2023



PROTOCOLO DE DOCUMENTOS MÉDICOS

OBJETO: Chamada pública para prestação de serviços médicos para Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande, sendo de médicos na especialidade de clínico geral, conforme necessidade.

SUA JURÍDICA

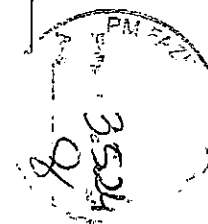
SUA SOCIAL: MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A

CNPJ: 23.481.981/0001-31

ENDEREÇO: RUA CAJUBI, 23 – SANTA FELICIDADE, CURITIBA/PR - CEP: 82015-130

E-MAIL: licitacao@medprimesaude.com.br

TELEFONE: (41) 3010-7859



3523
C